

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º de setembro de 2023

**Processo seletivo para ingresso nos Programas de
Residência Médica da Univates**

RESULTADO PARCIAL - 2ª OPORTUNIDADE
(publicado em 1º/03/2024)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado parcial da 2ª Oportunidade** para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, conforme segue:

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

CLASSIFICADOS(AS)	
Classificação	Candidatos(as)
1º lugar	Lidiely Kassburg Mello

SUPLENTE	
Classificação	Candidatos(as)
2º	Alexandre Cardoso Schmidt
3º	Bianca Serena de Moraes
4º	Mônica Dias Ferreira
5º	Vinicius Perin Avelino
6º	Walmer Alfredo Silva Siqueira

Observações importantes, conforme estabelecido no Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º de setembro de 2023:

7.2 Do resultado final

7.2.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **04 de março de 2024**, nos endereços eletrônicos <https://www.univates.br/residenciamedica> e www.univates.br/editais.

7.2.2 Caso não haja recursos, valerá o resultado divulgado no dia **1º de março de 2024**.

8. Dos recursos

8.2 Referente à análise de currículo, caberá recurso de revisão, exclusivamente no dia **1º e 02 de março de 2024**, devendo ser protocolado pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br, com o título “Recurso nota Currículo + nome do(a) candidato(a)”.

9. Da matrícula

9.1 O(A) candidato(a) classificado(a) deverá realizar a matrícula no dia **05 de março de 2024**, pelo *e-mail* residenciamedica@univates.br, mediante assinatura do contrato, a ser enviado para o e-mail do(a) candidato(a) informado no formulário de inscrição, por meio do programa de assinatura **Clicksign**.

9.2 O não envio do *e-mail* de interesse e a não assinatura do contrato no mesmo dia implicam na perda da vaga, sendo chamado o(a) suplente.

9.3 O(A) candidato(a) suplente será convocado por *e-mail*, *WhatsApp* ou telefone para ocupar a vaga, e terá 1 (um) dia útil para efetivar a matrícula, conforme os itens 9.1 e 9.2, sob pena de ser eliminado(a), sendo após chamado(a) o(a) seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates